

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2026 – SECULT

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Mérito Cultural dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a execução da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que regulamenta os mecanismos de fomento cultural no âmbito federal;

CONSIDERANDO as diretrizes do **Marco Regulatório do Fomento à Cultura – Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, especialmente quanto à simplificação procedimental, à economicidade e à qualificação técnica dos processos de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar **análise técnica qualificada, isonômica, imparcial e transparente** dos projetos culturais inscritos nos chamamentos públicos da PNAB – Ciclo 2;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL** responsável pela análise e julgamento das propostas inscritas nos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de Itinga do Maranhão, composta pelos seguintes membros Titulares e Suplentes.

A. Membros Titulares:

I – **Silmar Ramos de Jesus Junior** – Profissional com experiência técnica na área cultural;

II – **Everton Barros Amaral** – Coordenador de Apoio a Eventos Culturais de Açailândia;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

III – **Johnatan Polary Labre Silveira Gomes** – Profissional com ampla experiência na elaboração e execução de projetos culturais, atuando como produtor cultural desde 1992 em Açailândia.

Art. 2º

A participação dos membros externos indicados no art. 1º dar-se-á em caráter individual, eventual, voluntário e não remunerado, exclusivamente para fins de avaliação de mérito cultural, sem geração de vínculo funcional, financeiro, previdenciário ou de qualquer outra natureza com o Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. A atuação dos membros externos não implicará afastamento de suas atribuições regulares no Município de origem, nem subordinação funcional a esta Secretaria.

Art. 3º

Compete à Comissão de Avaliação de Mérito Cultural:

- I – analisar as propostas culturais inscritas, conforme os critérios estabelecidos nos respectivos editais;
- II – emitir pareceres técnicos fundamentados;
- III – zelar pela impessoalidade, transparência e isonomia do processo de seleção;
- IV – subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura nas respostas a eventuais recursos administrativos.

Art. 4º

A Comissão exercerá suas atividades pelo período necessário à conclusão das etapas de avaliação e julgamento, conforme o cronograma dos chamamentos públicos, extinguindo-se automaticamente após o encerramento dos trabalhos.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 10 de abril de 2026.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura de Itinga do Maranhão